



LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 9/1994

ANO 1994 · DATA 05/09/1994 · STATUS EM VIGOR

EMENTA DÁ DENOMINAÇÃO A LOCAL DE TRABALHO DA CÂMARA MUNICIPAL.

RESOLUÇÃO Nº 9, DE 5 DE SETEMBRO DE 1994

(DÁ DENOMINAÇÃO A LOCAL DE TRABALHO DA CÂMARA MUNICIPAL.)

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga, faz publicar a seguinte resolução:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, com outra redação o projeto de resolução nº 11/94, que se refere ao processo nº 110 de 1994, a saber:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 18, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica denominado de Palácio "8 DE AGOSTO", o prédio onde se desenvolvem os trabalhos da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", aos 19 de setembro de 1994.

Arquimedes Neves

Presidente

Silvio Carvalho de Souza

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Votuporanga, aos 19 de setembro de 1994.

Waldenir Aparecido Cuin

Diretor da Secretaria